



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Lei nº 176, de 27 de dezembro de 1961.

"Dispõe sôbre auxílio para festa da formatura do Ginásio Estadual local."

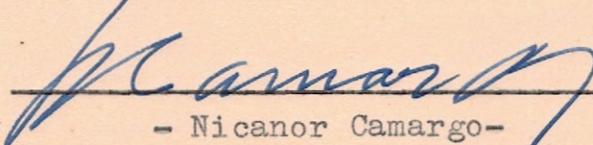
Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer um auxílio no valor de CR\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para a formatura da 4ª série do Ginásio Estadual local.

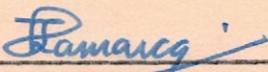
Artigo 2º - Fica reduzida a verba orçamentária 15-8-33-0, na importância de CR\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), os quais serão utilizados para cobrir o presente crédito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarituba, 27 de dezembro de 1961.


- Nicanor Camargo -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


Ítalo Lamarca - Secretário